



Gabinete do Vereador Rubens Gás
rubensgas@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1670

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102 / 2025

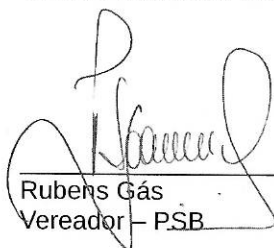
243030

Denomina Rua Manoel Moraes de Santana uma via pública do município de Campinas.

Art. 1º Fica denominada Rua Manoel Moraes de Santana a Rua 04 do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica – 1ª Fase, com início na Rua 01 do mesmo núcleo residencial e término na Rua Júlia Lopes de Almeida (parte da Rua 18 do loteamento Jardim Santa Mônica).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 18 de março de 2025.


Rubens Gás
Vereador – PSB

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
Vereador Rubens Gás – Gabinete 11 – Whatsapp (019) 98451 8575
1 de 2



Assinado com senha por RUBENS SOARES DO NASCIMENTO 18/03/25.
Documento Nº: 369292-346 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=369292-346>



CMCPR0202504574

SIGA



Gabinete do Vereador Rubens Gás
rubensgas@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1670

BIOGRAFIA

Manoel Moraes de Santana, nasceu em 15/03/1915, na cidade de Alagoinhas, Bahia e no decorrer da vida, se mudou para Campinas onde formou sua família e viveu até sua passagem.

Sr. Manoel, como era conhecido foi o primeiro morador do Campinho, conhecido meritosamente como o fundador do local.

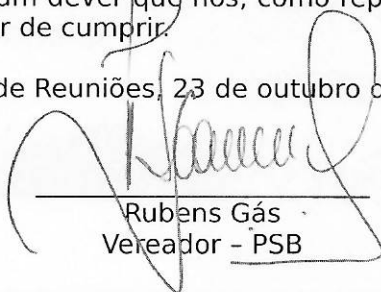
Os filhos, relembram que foi ele quem pleiteou os primeiros 03 postes padrão de energia para o local, participava das reuniões de moradores do bairro Jardim São Marcos, a fim de levar o nome do Campinho, apresentando os moradores e se colocando como voluntário para todas ações da região.

Faleceu aos 74 anos em 15/04/1989, deixando sua esposa Sra. Generosa Rosa de Santana e 05 filhos: José, Marinalva, Antônio, Aparecida e Benedita, deixou netos e bisnetos.

Sr. Manoel deixou um legado de bons ensinamentos, persistência e união e sonhou muito com a regularização do local, deixando o incentivo da luta para a sua filha Benedita, popularmente conhecida por Benê.

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser representada de muitas maneiras e esta homenagem de nomear uma via pública é apenas uma forma de eternizar seu nome em nossas memórias e em nossos corações, reconhecendo seu valor de cidadão. Este é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Sala de Reuniões, 23 de outubro de 2024



Rubens Gás
Vereador - PSB

Avenida da Saúde, nº 1.004 - Ponte Preta - CEP: 13041-670 - Campinas - SP - PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por RUBENS SOARES DO NASCIMENTO 31/10/24.
Documento Nº: 343681-9175 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=343681-9175>



CMC PRO 202413686

SIGA



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2024/08/12115 – VEREADOR RUBENS GÁS

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

À Diretoria – D.I.D.C.

Conforme solicitado (fl.03), segue sugestão de Minuta para denominação da Rua 04 do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM SANTA MÔNICA - 1ª FASE, como RUA MANOEL MORAES DE SANTANA, de acordo com cópia do óbito fl.04-verso.

MINUTA

Fica denominada **RUA MANOEL MORAES DE SANTANA**, a Rua 04 do Núcleo Residencial Jardim Santa Mônica - 1ª Fase, com início na Rua 01 do referido Núcleo Residencial e término na Rua Júlia Lopes de Almeida (parte da Rua 18 do Loteamento Jardim Santa Mônica).

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a CMC para o que couber.

Karla Vilela Ferraro

Matr. 127.696-4

Desenhista

NOM - CDGBCA - DIOC - SMPDU

14/02/2025